



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT  
TEL: (066) 3547-1341

**RESOLUÇÃO Nº 129/2024**

De 06 agosto 2024

**SÚMULA:** ALTERA A RESOLUÇÃO 126/2024 –  
ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA.

O Sr. **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica alterada as datas das Sessões Ordinárias dos dias **12 e 19** de agosto de 2024 para os dias **13 e 20** de agosto de 2024.

**§1º.** O horário da sessão será às 19:00h.

**§2º.** Permanecem inalterados as demais disposições e sessões estabelecidos da Resolução 126/2024.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah; Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.



Elder Gobbi  
Presidente

Registre-se e Publique-se



Jonathan Ramos Medeiros

1º Secretário